



Publicado

E 28.01.21

DO 017

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02 , DE 27 DE Janeiro DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.420, de 06 de setembro de 2019, o artigo 8º da Lei nº 1.435, de 12 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018 e alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, relativo ao exercício de 2020, em favor da **SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO**, no valor de R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

11.000 – GABINETE DO PREFEITO

11.104 – SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO

04 122 2267 2.336 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	166.000,00
Red. 0040 FNT 101 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 166.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

11.000 – GABINETE DO PREFEITO

11.104 – SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO

15 127 2101 2.362 - ACOMPANHAMENTO DE PLANOS E PROJETOS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	166.000,00
Red. 0044 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	

TOTAL R\$ 166.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de Janeiro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito



CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR
Procuradora Geral do Município

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.420, de 06 de setembro de 2019, o artigo 8º c Lei nº 1.435, de 12 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018 e alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, relativo ao exercício de 2020, em favor da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, no valor de R\$ 166.000,00 (Cento sessenta e seis mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

	RECURSOS DO TESOUREIRO - R\$
--	------------------------------

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.104 - SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO

04 122 2267 2.336	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Red. 0040 FNT 101	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	166.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 166.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados